



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 092/2022

Data: 28 de março de 2022

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal relacionadas ao funcionamento do semáforo instalado na esquina da Avenida Irio Jacob Welp com a Rua Pernambuco e sobre a possibilidade de alterá-lo do atual três tempos para funcionamento em quatro tempos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que autorize o setor competente a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas por este Vereador.

A Av. Irio Jacob Welp é importante ponto de tráfego na municipalidade. Atualmente, percebe-se que, no semáforo do cruzamento com a Rua Pernambuco, o funcionamento ocorre em três e não quatro tempos. Em primeira análise, entende-se que o funcionamento em quatro tempos poderia ser mais adequado, visto que o trânsito é elevado e a abertura de dois trajetos ao mesmo tempo gera riscos diretos de acidentes. Inclusive, esse tema foi matéria da Indicação nº 674/2021 (autoria do Vereador Claudinho).

Para tanto, considerando a importância do local e buscando compreender a análise do Executivo perante essa via, requer-se a apresentação das seguintes informações:

- a) É possível alterar o funcionamento para quatro tempos? Por quê?
- b) Nas últimas semanas, o semáforo esteve inativo em diversas ocasiões, especialmente no período noturno. Há alguma motivação específica para isso?

Esta solicitação está pautada no dever constitucional dos legisladores municipais de fiscalizarem os atos do Executivo e a manutenção do patrimônio público, motivo pelo qual se pleiteia a formalização das informações solicitadas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de março de 2022.


JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
Vereador